

Superintendência Científica, Tecnológica, e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2024, marcadas de 15 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025, ficando assegurada a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 97, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor - Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora, para controle e fiscalização da execução da parceria a ser firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. Parágrafo único. A parceria tem por objeto o apoio ao Projeto "Produção Orgânica de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares: Empoderamento de Agricultores e Melhorias na Qualidade de Vida no Campo e nas Cidades", conforme Plano de Trabalho apresentado nos autos do Processo SEI nº 00193-00001267/2025-24 - NUPP da Plataforma Parcerias GDF MROSC nº 0065-01-000000003268/2025-93.

Art. 2º Ficam designadas para compor a referida Comissão Gestora as seguintes servidoras, que exercerão em conjunto as atribuições previstas, sendo dispensada a indicação de suplentes ou coordenação formal:

I - FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 1200290-9;

II - ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula nº 1.726.860-5.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 98, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor - Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora, para controle e fiscalização da execução da parceria a ser firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. Parágrafo único. A parceria tem por objeto o apoio ao Projeto "Sociologia em Ação no Distrito Federal", conforme Plano de Trabalho apresentado nos autos do Processo SEI nº 00193-00000872/2025-88 - NUPP da Plataforma Parcerias GDF MROSC nº 0065-01-000000002915/2025-62.

Art. 2º Ficam designadas para compor a referida Comissão Gestora as seguintes servidoras, que exercerão em conjunto as atribuições previstas, sendo dispensada a indicação de suplentes ou coordenação formal:

I - FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 1200290-9;

II - ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula nº 1.726.860-5.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 540, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, e em conformidade com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Executora do Convênio nº 1/2020, firmado entre esta SECEC/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, que tem por objeto o apoio para a reforma da Sala Martins Pena do Teatro Nacional Cláudio Santoro – TNCS, no sentido de ambos os órgãos estabelecerem atuação em conjunto na elaboração de Projeto Básico/Termo de Referência e orientação na documentação dos elementos técnicos do processo licitatório, conforme Processo SEI nº 00150-00001815/2020-35:

- WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, Gerente de Serviços Gerais, matrícula nº 17256445;
- JOSÉ WELTON DIAS DA SILVA, Gerente de Patrimônio, matrícula nº 0259895-7;
- RENATO DA SILVA LINO, Diretor de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, matrícula nº 0255827-0; e
- MARIANNY CARVALHO VIEIRA, Assessora da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, matrícula nº 2522837.

Art. 2º Compete à Comissão Executora acompanhar e fiscalizar o Convênio em todas as suas fases, observando o disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e na Instrução Normativa nº 01/2005, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Ordens de Serviço nº 189, de 3 de agosto de 2020, e nº 433, de 17 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 541, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor CAMILO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 00977101, 4º Quinquênio, referente ao período de 27/05/2015 a 24/05/2020. Processo 0150-002013/2005.

Art. 2º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019 e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, ao servidor CAMILO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 00977101, 5º Quinquênio, referente ao período de 25/05/2020 a 23/05/2025. Processo 0150-001737/2005.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 542, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ZOLTAN PAULINI, matrícula nº 00977128, 4º Quinquênio, referente ao período de 28/03/2015 a 28/03/2020. Processo 0150-001737/2005.

Art. 2º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019 e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, ao servidor ZOLTAN PAULINI, matrícula nº 00977128, 5º Quinquênio, referente ao período de 29/03/2020 a 27/03/2025. Processo 0150-001737/2005.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 543, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar MARINA TRINDADE RIBEIRO, matrícula 0255035-0, Assessor, Símbolo CC-07, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, para substituir VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula 242568-8, Diretora, Símbolo CNE-07, de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 13 a 17/10/2025, abono de ponto anual da titular, conforme Processo 00150-00004992/2021-54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 544, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar JURACY OLIVEIRA CRUZ, matrícula 172103-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ALEXANDRE VANNUCCHI LEME DA SILVA, matrícula 02554011, Gerente de Admissibilidade, Símbolo CC-08, da Diretoria de Implementação de Modalidades, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 15 a 24/10/2025, por motivo de usufruto de férias do titular, conforme Processo 00150-00013903/2025-94 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO